

PORTARIA Nº 263/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Reconduzir a Dr^a. **ELIZABETH MARIA DA SILVA**, Juíza de Direito da 1^a Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia, para responder pela jurisdição eleitoral da 126^a Zona, com sede na referida Comarca, no período de 13.03.2001 a 12.03.2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES

Presidente